



## DECRETO Nº 2615/2009

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.271/2009 de 14 de Outubro de 2009,**

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2022 – ENSINO FUNDAMENTAL - 25 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1104 - 25% s/demais Vinc. Educ. Exerc.Corrente	R\$	13.500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.500,00</b>

**Art.2º.** Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2022 – ENSINO FUNDAMENTAL 25% DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas		
1104 - 25% s/demais Vinc. Educ. Exerc.Corrente	R\$	5.395,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.365.0508.2027 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL- 25 % DOS IMPOSTOS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1104 - 25% s/demais Vinc. Educ. Exerc.Corrente	R\$	3.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.366.0116.2028 – MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		

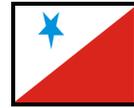


Prefeitura Municipal

# Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



---

339000000000 - Aplicações Diretas		
333903000000 - Material de Consumo		
1104 - 25% s/demais Vinc. Educ. Exerc. Corrente	R\$	5.105,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.500,00</b>

**Republicado face a incorreções**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Outubro de 2009.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**